



Dossiê

Heidegger: Origens

A recepção de “Faktum” na *Habilitationsschrift* de Heidegger e a
influência neokantiana no projeto da tese

The reception of “Faktum” in Heidegger’s *Habilitationsschrift* and the neo-
Kantian influence on the thesis project

DOI: 10.12957/ek.2023.79246

Roberto Saraiva Kahlmeyer-Mertens¹

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

kahlmeyermertens@gmail.com

Marcelo Ribeiro da Silva²

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

pemarceloribeiro@gmail.com

RESUMO

O artigo se ocupa de alguns contextos da filosofia do jovem Heidegger, mais precisamente de seu escrito de habilitação à docência (*Habilitationsschrift*), intitulado: *A doutrina das categorias e do significado em Duns Scotus*. Em foco está o conceito de *Faktum*, termo na gênese da futura analítica existencial de Heidegger; também é observada a influência neokantiana que o jovem filósofo recebera de autores como Heinrich Rickert e Emil Lask. Com o objetivo principal de caracterizar a recepção do referido conceito no seio de uma tradição kantiana, o escrito prevê dois movimentos: No primeiro momento temos a indicação do quanto, no período em que escreve sua tese de habilitação, Heidegger se vê inspirado pelas pesquisas lógicas de Rickert. Também nesse ponto, apontaremos, após caracterização da leitura que Lask faz da doutrina da significação de Duns Scotus, o quanto a filosofia do *Faktum* em Heidegger tem a se beneficiar com esses estabelecimentos. Num segundo momento, todo o esforço está em marcar o quanto um conceito de *Faktum*, na chave de um fato histórico (*historische Faktum*), não aponta a

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); atualmente é professor-adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), na qual também atua no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (mestrado e doutorado).

² Mestre e doutor em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná; possui especialização lato sensu em Formação de Presbíteros pelo ISTA (2017), graduação em Teologia pela Faculdade Missioneira do Paraná (2012) e graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2007).

uma fatualidade empírica, mas ao dar-se da própria vivência no que ela tem de mais originante. A função dessa “dação” (*Es-gibt*) pretende ser aí determinada.

Palavras-chave

Heidegger. *Faktum*. Influências Neokantianas. Dar-se. Origens.

ABSTRACT

The essay deals with some contexts of the young Heidegger's philosophy, more precisely his professorial habilitation thesis (*Habilitationsschrift*), entitled: *Duns Scotus's Doctrine of Categories and Meaning*. In focus is the concept of *Faktum*, a term at the genesis of Heidegger's future existential analysis; It is also possible to observe the neo-Kantian influence that the young philosopher received from authors such as Heinrich Rickert and Emil Lask. With the main objective of characterizing the reception of the concept within a Kantian tradition, the writing foresees two movements: At first, we have an indication of how much, during the period in which he wrote his habilitation thesis, Heidegger found himself inspired by Rickert's logical research. Also at this point, we will point out, after characterizing Lask's reading of Duns Scotus' doctrine of signification, how much Heidegger's philosophy of *Faktum* must benefit from these establishments. Secondly, all the effort is to highlight how a concept of *Faktum*, in the key of a historical fact (*historische Faktum*), does not point to an empirical factuality, but to the give-oneself in its most originating aspects. The function of this “giving” (*Es-gibt*) is intended to be determined there.

Keywords

Heidegger. *Faktum*. Neo-Kantian influences. Give-oneself. Origins.

1 INTRODUÇÃO

É sabido que Heidegger teve uma passagem pelo neokantismo³ e que, durante um tempo, não apenas foi leitor de Heinrich Rickert quanto correspondente dele; também que foi interlocutor do pensamento de Emil Lask (destaque e promessa da escola neokantiana de Baden, que tombou como combatente anônimo nos campos da *Primeira Grande Guerra*). Desse convívio, Heidegger deve algumas de suas posições, entre elas a ideia que lhe ofereceria o fio de prumo do que, anos mais tarde, seria sua filosofia da existência, esta viabilizadora da tão almejada ontologia fundamental. No entanto, para chegarmos a estas, antes seria necessário recobrar os momentos nos quais a referida ideia tem sua gênese nesse pensamento e sua recepção mais imediata do repertório do (neo)kantismo.

³ Estando essa relação bem documentada, é desnecessário repetir a caracterização desses laços. A quem desejar saber mais, nossas referências indicam: Cazzanelli (2010; 2019), Escudero (2000), além de, é claro: Heidegger, Rickert (2016).

A ideia em apreço é a de *Faktum*, cedo presente no repertório conceitual necessário ao projeto acalentado pelo jovem Heidegger de uma “*ciência originária da vida*” (*Urwissenschaft des Lebens*). Assim, se verdade que há uma pré-história do conceito de *factum*, é mais imediatamente de Kant que Heidegger logra o conceito de “fato da razão” (*Faktum der Vernunft*), haurido da filosofia prática do mestre de Königsberg (portanto nem tanto às ordens de uma tentativa de determinar os limites da experiência cognitiva), com o fito de evidenciar sua dimensão fática. Com esse, Heidegger faz uma aproximação ao que poderíamos chamar do *modo de ser mais próprio ao humano*, em vez de insistir na ideia de *factum*, tal como pensada segundo *ocorrências da natureza*. E não é só isso, Heidegger já intuía que a fenomenologia das *Investigações Lógicas* não oferecia recursos para uma determinação do sentido do *Faktum*, e que quando em seus *Prolegômenos à lógica pura*, Husserl fala de *Faktum* já o interpreta mais como a fatualidade (*Tatsachlichkeit*) das leis lógicas do que como a experiência originária da vida a qual Heidegger busca alcançar.

Foi em debate com Rickert que Heidegger produziu seu escrito de habilitação à docência (*Habilitationsschrift*). Em *A doutrina das categorias e do significado em Duns Scotus* (1915), Heidegger corrobora a evidência de que as vivências humanas não são efetividades empíricas e, numa intuição muito rickertiana, admite certa *ratione existentiae*, para referir-se ao modo de ser do *Individuum* (= conceito técnico de Scotus). Lask também tem vez aí, afinal, é ciente da confrontação laskiana da teoria da significação identificada em Scotus que Heidegger passará a ter meios para se distanciar do conceito de “determinação material da forma” (*materielle Bestimmtheit der Form*), assumido provisoriamente no escrito de habilitação, depurando-o na forma do “dar-se” (*Es-gibt*) original do fato. O saldo dessa operação não é outro senão a saudável prevenção à hipostasia realista, além de um primeiro perfilamento do que mais tarde veremos formulado como “facticidade” (*Faktizität*).

Essa introdução, mesmo na forma de um preâmbulo a uma análise do conceito de *Faktum* nos contextos do *Habilitationsschrift* por si só, já deixa patente o quanto elementos da filosofia crítica kantiana (e seus desdobramentos no neokantismo) são vivos e influentes nas origens do pensamento de Heidegger, precedendo, inclusive, o modo com que análise fenomenológica da experiência hermeneuticamente situada ali comparecem. Mais é o que teremos a seguir.

2 O ACENTO NEOKANTIANO NO PROJETO DA *HABILITATIONSSCHRIFT*

Como indicado, a admissão do conceito de *Faktum* nos escritos de Heidegger deu-se já em sua tese de habilitação à docência (*Habilitationsschrift*), intitulada: *A doutrina das categorias e do significado em Duns Scotus*. Tal escrito de 1915 pretende circunstanciar uma doutrina da significação pela interpretação da *Grammatica speculativa*, do medieval John Duns Scotus; para tanto, antepõe-se a exigência de que o objeto da gramática venha a ser determinado em seu domínio específico, necessitando de ser posicionado no contexto da doutrina das categorias (Heidegger, 1978). Esse escrito responde a essas demandas estruturando-se em torno de duas tarefas principais: primeiro, elucidar os vários domínios de objetos pela reconstrução da doutrina das categorias, “[...] até que as diversas esferas sejam separadas e a totalidade do pensável nos apareça circunscrita” (Heidegger, 1978, p. 212); depois, “[...] dar uma colocação ao domínio dos significados” (Heidegger, 1978, p. 212), ou seja, elevar ao conceito, como algo independente, o domínio dos significados. Com efeito, antes de quaisquer interpretações de trechos ou de conceitos em particular, cabe uma visada ampla das influências e dos objetivos que determinam a tese de Heidegger.

As oito cartas de Heidegger a Rickert, no intervalo entre a defesa do seu doutorado (10-07-1913) e o exame de habilitação (19-07-1915), são elucidativas de aspectos concernentes ao contexto de elaboração da tese de habilitação. A princípio, as missivas são escritas na situação de um jovem acadêmico, o qual há pouco havia defendido seu doutorado sobre *A doutrina do juízo no psicologismo* (1913) e que advogava pela autonomia dos juízos lógicos dos influxos psicologistas através da explicitação do caráter translógico do sentido, enquanto uma plataforma coetânea para reestabelecer o diálogo com a metafísica, e de sua função essencial para a determinação do juízo (Heidegger, Rickert, 2016). Entre essas correspondências destaca-se a do dia 24 de abril de 1914, por evidenciar os temas e fontes bibliográficas influentes na determinação do projeto heideggeriano de estudo das questões das doutrinas das categorias e significação em Duns Scotus. Tratando das atividades e saldos do semestre, Heidegger detalha:

As suas indicações úteis em referência a Duns Scotus, e a possibilidade de o compreender e analisar com os meios da lógica moderna, encorajaram-me muito a retomar uma velha tentativa, sem dúvida ainda numa fase embrionária, sobre a ‘filosofia da linguagem’ dele. Entretanto, apercebi-me que aqui estamos a lidar com uma verdadeira

doutrina do significado, que recebe uma nova luz através de uma comparação com a doutrina do significado e categorias, em particular, do ‘empirismo transcendental’. Rapidamente percebi que se limitando a este grande tratado não se consegue compreender a fundo o problema e comecei a confrontar-me com os grandes tratados da lógica e da metafísica aristotélica (Heidegger; Rickert, 2016, p. 25).

O primeiro aspecto a se considerar neste excerto são as minudências da relação entre Heidegger e Rickert. Após o doutoramento, Rickert tornou-se para o jovem Martin a referência de filósofo em *Freiburg*, alguém que representava uma visão de mundo com a qual Heidegger poderia instaurar uma relação íntima (Heidegger; Rickert, 2016 [06-05-1916], p. 36) e sob a qual poderia elaborar sua própria posição filosófica (Heidegger; Rickert, 2016 [12-10-1913], p. 18). O interesse principal de Heidegger continuava a orbitar às questões lógicas, ele reconhecia ter posições de fundo diversas das de Rickert, mas se encontrava estimulado –especialmente após os seminários rickertianos de 1913 sobre a lógica e a filosofia alemã – a buscar um *terreno comum* entre ambos (Heidegger; Rickert, 2016 [12-10-1913], p. 16). Embora as indicações rickertianas sobre Duns Scotus não tenham sido conservadas, a carta põe em dúvida a suspeita de que Heidegger teria escolhido o tema escotista com pouca vontade e por pressão de Heinrich Finke, quando a correspondência traz à tona ser um projeto antigo de estudo da filosofia da linguagem do “Doutor Sutil”.

O ponto central da citação é a apresentação das fontes filosóficas com as quais o jovem pensador se encontrava em diálogo. Ele optou por se incluir na conversação coetânea da doutrina do significado e das categorias, em particular, do empirismo transcendental. No início do século XX, a filosofia transcendental, para contrapesar os exageros do idealismo absoluto e do positivismo científico, recuperou os princípios do criticismo kantiano a fim de favorecer o diálogo entre a filosofia e as ciências experimentais. Estabeleceu-se como fronteira entre ciência e filosofia a função valorativa do pensar filosófico explicitamente indicada na posição de que seu objetivo “[...] não é determinar como se dá o conhecimento, mas a análise da validade do conhecimento” (Resende, 2013, p. 22). A indicação dessa validade do conhecimento, com efeito, passou a demandar uma base que lhe salvaguardasse de cair na “[...] simples especulação no vazio e sem referência aos fatos” (Heidegger, 1999, p. 40). Reportando-se de modo pontual ao empirismo transcendental, Heidegger apontava a importância que a filosofia de Rickert teria na elucidação de uma doutrina do significado em Duns Scotus, contanto,

contrapesada com posicionamentos como de Husserl e Lask. Em boa medida, o estudo se orientará mui particularmente à luz da alternativa de Lask na obra: *A lógica da filosofia e a doutrina das categorias* (1910), para a discussão entre Husserl e Rickert acerca do modo de determinação do objeto do conhecimento (Heidegger; Rickert, 2016 [24-04-1914], p. 25). Em Husserl, a solução ao problema do conhecimento só poderia se alcançada no horizonte da imanência, através da estrutura interna dos atos intencionais, quando em Rickert o problema só se resolveria recorrendo a relação entre a imanência do sujeito do conhecimento e a transcendência do valor do objeto (Resende, 2013, p. 94-100). Nesse contexto, como se verá a diante, o interesse de Heidegger por Lask justificava-se por sê-lo a estabelecer mediação entre esses dois modelos epistemológicos, a fenomenologia e a filosofia dos valores, que se encontravam em intenso diálogo com tentativas de aproximação e de disputas tensas, até que os pontos de dissociação lhes impuseram caminhos diferentes (Heidegger, 1978).

A passagem, além disso, recorre à lógica e metafísica aristotélica para trazer à plena consideração a questão das categorias e do significado no *Tractatus de Modis significandi seu Grammatica speculativa* (1310) de Duns Scotus, hoje provado ser de seu discípulo Tomás de Erfurt (séc. XIV) e, pelo qual, Heidegger poderia “[...] abordar a restauração da metafísica sob bases situadas para além da oposição Realismo-Idealismo” (Macdowell, 1993, p. 43). A intenção de considerar a fundo o problema das categorias e do significado à luz de Aristóteles aponta à orientação do interesse de Heidegger, desde sua juventude, para a problemática ontológica, em particular, porque a abordagem da questão do ser se perfazia segundo a compreensão que recebeu da leitura de Franz Brentano, na obra: *Sobre os múltiplos significados do ente segundo Aristóteles* (1862), que intencionava “[...] captar a unicidade do ser, quer dizer, de remeter a multiplicidade de seus significados a um fundamento único” (Volpi, 2012, p. 56) e, juntamente com a corroboração do tratado *Vom Sein* (1896) de Carl Braig, que punha o acento da investigação “[...] no significado guia do ser mais que sobre a multiplicidade dos seus significados” (Volpi, 2012, p. 68).

Avançando na exposição, a correspondência traz à cena a questão com a qual o filósofo estava empenhado na tese e algumas conquistas que já marcavam seu horizonte de compreensão do tema em elaboração. Expõe o filósofo:

Desta forma pude realizar uma estratificação da região do ser, do significado e do conhecimento que não para, por isso acredito, face à filosofia transcendental e em que reside, se não estou enganado, o ponto em que o "realismo" deve mudar a sua forma de pensar. [...] Antes de tudo, está ao coração compreender Duns Scotus interpretando-o. As formas de significado retêm, de acordo com o seu pensamento, a determinação do material. Aquilo a que se chama uma "realidade empírica (objetiva)" é para ele, obviamente, o primeiro e último princípio. Se, no entanto, Scotus determina as suas formas de significado (*modi significandi*) a partir daqui, então devemos perguntar-nos se alguns elementos para a doutrina das formas de realidade pré-científica não podem ser derivados disto” (Heidegger; Rickert, 2016, [24-04-1914], p. 25-26).

O trecho inicia-se destacando a importância que as correntes filosóficas acima mencionadas haveriam de ter na interpretação da doutrina das categorias medieval e em sua atualização na estratificação das regiões do ser, do significado e do conhecimento em sua tese. Por exemplo, a opção por sistematizar a doutrina das categorias com a demarcação dos diferentes domínios de objetos em geral (uno, matemática, natureza, metafísica) fundamenta-se na ontologia regional de Husserl, como defende o comentário de Aaron Bunch aos suplementos da *Habilitationsschrift*, em coletânea dos escritos ocasionais de Heidegger (Kisiel; Sheenhan, 2007). Já o modelo categorial em que se assenta a estratificação dessas regiões, por sua vez, se apoia na concepção de Lask das instâncias de vivências do sentido, a qual propicia principalmente a Heidegger expediente para a atualização das questões escotistas quanto a relação entre os domínios da efetividade (Resende, 2013). Em particular, cabe atenção à reconstrução heideggeriana desses domínios de objetos na *Habilitationsschrift*, porque no curso de determinação dessas regiões é que ocorre o primeiro emprego do termo *Faktum*.

O estrato inicial é o da região do ser, ele é chamado na terminologia escotista de *modus essendi* e circunscreve o domínio do objetual-em-geral. Concorde com a instância do “vivenciável em geral” (*Erlebbaren überhaupt*) de Lask, ele abrange os domínios do sensível e do não-sensível sob um único horizonte constitutivo, o da objetualidade (*Gegenständlichkeit*). Ao tematizar o domínio da objetualidade, Lask advoga pela autonomia desse âmbito constitutivo em que o dar-se da matéria já é em uma forma de “ser”, em um teor lógico que lhe propriamente intrínseco, nesse sentido, precedente a toda ação da subjetividade e que não foi hipostasiada num domínio fictio-ideal (Resende, 2013). Para Heidegger (1978), o *Modus essendi* indicia-se na categoria originária do *ens*,

ou seja, o *primum objectum* presente em todos os objetos, a dação⁴ imediata (*máxime scibilia*) que precede a qualquer determinação categorial (Heidegger, 1978), em termos laskianos: a objetualidade do objeto – forma de ser (*Sein*) – em seu valer – forma de validade (*Geltung*).

O estrato fronteiro ao da região do ser é o do conhecimento, denominado como *Modus intelligendi*, por Scotus, e conceitualmente próximo da delimitação laskiana da instância do “pensável em geral” (*Denkenbaren überhaupt*). Sua especificidade está na indicação do modo em que algo se dá à consciência e na forma como essa dação imediata vem a ela. O primeiro caso trata da caracterização do comportamento cognitivo (*intelligendi activus*), já que na filosofia escotista o que vem à consciência sempre se dá *sub ratio concipiendi*, dá-se segundo um tipo de experiência intencional: o ato de conhecer (Heidegger, 1978). A apropriação da intencionalidade (*Intentionalität*) de Husserl é evidente aqui, mas aí reverbera também a influência de Lask no uso do conceito; há uma substituição da concepção kantiana da relação sujeito-objeto pela experiência intencional, mas já optando com Lask por posicionar o comportamento cognitivo como um dos modos de experiência intencional. (Esta distinção depois incidirá na diferenciação heideggeriana posterior entre o comportamento teórico e a experiência fática da vida). O segundo caso caracteriza o tipo de determinação formal que afeta o *Modus essendi*, o afirmar-se de algo à consciência (*intelligendi passivus*) compreende uma modificação da dação imediata, pois o que vem à consciência sempre se dá como objeto (Heidegger, 1978). Como detalha Lask, o que acontece no conhecimento é a conversão da objetualidade (*Gegenständlichkeit*) em objetividade (*Objektivität*), isso implica em que o *modus essendi* sofra uma objetivação consciente (*bewußtseinsmäßige Vergegenständlichung*), espécie de conformação objetiva que obstrui a imediatividade da vivência. Assim erige-se o que Lask denominou como objetividade primária (*primäres Objekt*), uma intermediação entre a objetualidade transcendente e a imanência do juízo,

⁴ Apesar de pouco usual, a palavra está vernaculizada em língua portuguesa. Em sua acepção primeira, ela é sinônimo do verbo “doar” e pode (no registro jurídico), até significar seu antônimo, na forma da devolução de um bem a quem de direito. Optamos por evitar o termo “doação”, por compreender que este ainda está muito atrelado a *um ato de vontade* e, portanto, subjetivo. Evidenciando aqui o caráter de espontaneidade e gratuidade do próprio *fato histórico* (depois da *vida fática* e, depois ainda, da *existência*) se dar, convencionou-se o uso das palavras “dar-se” e “dação” como tradução de *Es-gibt*.

quer dizer, para que a objetividade se afirme a objetualidade originária é decomposta na estrutura oposicional do juízo na forma de sujeito e predicado.

O estrato intermediário, cuja determinação é escopo principal da pesquisa de Heidegger, é o da região do significado, denominada como *Modus significandi* na filosofia do Doutor Sutil. A demarcação desse domínio depende de sua diferenciação do domínio do conhecer, porque eles se identificam como modos em que “[...] a consciência está intencionalmente relacionada com o objetual (*Gegenständliche*)” (Heidegger, 1978, p. 319). O *Modus significandi* caracteriza-se pela sua referencialidade constitutiva: enquanto ato de significação (*modus activus*) distingue-se do ato do conhecimento por sê-lo uma relação intencional diversa dele em razão do seu modo de realização; enquanto significado, ou seja, dação imediata recolhida significativamente (*modus passivus*), o objeto não é conhecido, mas expresso, quer dizer, apresentado sem a predicação judicativa. (Heidegger, 1978). A explicação reverbera mais uma vez o trabalho de Lask, a sua tese quanto a instância do “algo em geral” (*Etwas überhaupt*) e suas categorias reflexivas (*reflexiven Kategorien*), uma vez que no *Etwas* se indicia a estrutura constitutiva do sentido e a especificidade intencional que rege a conformação original (*Bedeutsamkeit*) da significatividade (Resende, 2013). A *Habilitationsschrift*, por sua vez, deseja avançar nessa descrição da região do significado perguntando-se, com a ajuda de Duns Scotus, sobre a qualidade do modo de significar. A resposta se dá com a descrição dessa “[...] legalidade imanente (*immanente Gesetzlichkeit*) que regula *a priori* os possíveis nexos significativos” (Heidegger, 1978, p. 323), que, pontualmente, pela interpretação teleológica em Lotze da noção de *constructio*, a ideia de uma gramática pura e *a priori* de Husserl e a influência das categorias reflexivas de Lask, permitem a Heidegger avançar para a determinação das condições objetivas das formas de significação, ou seja, avançar em direção da indicação de uma doutrina lógica do significado, compreendendo como os significados dispõem de uma estrutura lógica de valor sintático em que se constitui a compreensão do objeto e o possibilita entrar no contexto de sentido válido (Heidegger, 1978).

A correspondência, depois de estratificar os domínios do ser, entre significar e conhecer, expõe a questão que se encontra no coração da investigação de Heidegger: de que modo explicitar a relação entre *modus significandi* e a determinação material da forma contribuem para uma abordagem atual da questão da realidade pré-científica? O

filósofo começa destacando a peculiaridade da doutrina do significado de Scotus: “As formas de significado mantêm, segundo o pensamento dele, a determinação do material” (Heidegger; Rickert, 2016, p. 26). Em princípio, o enunciado exprime a possibilidade de se introduzir pela posição escotista na conversação contemporânea da teoria do conhecimento, que na procura de superar a teoria da representação do objeto empenha-se em uma descrição mais originária da vivência, em termos relativos de forma (*Form*) e conteúdo (*Inhalt*). Ademais, a citação também indicia qual a questão em discussão e com qual referencial teórico: os indícios da determinação material nas formas de significado, interpretados pela tese de Lask da determinação material da forma. Na concepção laskiana, o material e a forma não são elementos autônomos, mas sempre se dão em uma conformidade (*Bewandtnis*) originária e que passa desapercibida na concepção cognitiva do objeto. Forma exprime o polo relacional da validade (*Geltung*), seu teor lógico que envolve o material sob formas categoriais; material exprime o polo da opacidade, daquilo que mantém resistência em face a forma lógica, um material irracional, embora não amorfo. O entrelaçamento desses dois constitui uma objetualidade, ou seja, um ser material sob formas categoriais.

Após determinar os polos da relação originária, Lask precisa indicar uma razão para a multiplicidade dos significados, neste ponto conflui particularmente o interesse de Heidegger, tanto que ele reproduz na sua própria tese a pergunta laskiana: “Se existem, portanto, múltiplas formas de significado, [...] que coisa determina então as formas categoriais dos significados, onde reside o princípio da sua diferenciação?” (Heidegger, 1978, p. 310), e responde em termos laskianos: “Os atos possuem uma causa sua externa, são determinados por alguma coisa diversa da forma” (Heidegger, 1978, p. 311). O que está em jogo na resposta é a elucidação do princípio que Lask denominou ser a diferenciação do significado (*Bedeutungsdifferenzierung*): o material é a razão para a multiplicidade de teores formais, ele é o *principium individuationis* dos objetos, por força de sua opacidade a forma não consegue levá-lo à plena iluminação formal, persiste uma “dadidade” (*Gegebenheit*) impossível de ser racionalizada (*Nichtrationalisierbarkeit*), inclusive essa densidade impetrável do material não se encontra puramente passiva frente à forma, no caso, o valer da forma é sempre já um valer-para (*Hingelten*) um material que lhe diferencia de qualquer outra, esta relação se condensa na expressão laskiana ‘estar

afetado por’ (*betroffen werden von*), na qual se aponta para aspectos de uma relação originária para além da configuração ativa e passiva de seus componentes.

A interpretação de Heidegger do princípio de determinação material da forma na *Habilitationsschrift* possui também sua peculiaridade, ela focaliza o problema a partir da delimitação da natureza desse material, sua abordagem da questão não reproduz simplesmente o argumento laskiano. Antes, implica em caminhos próprios que ele resume em um breve lampejo de interpretação do conceito de realidade empírica (objetiva) de Rickert e sua associação com Duns Scotus: “Aquela que o senhor (Rickert) definiu como uma ‘realidade empírica (objetiva)’ é para ele (Scotus) o princípio primeiro e último” (Heidegger; Rickert, 2016, p. 26). O que se encontra enunciado nesse trecho da carta a Rickert são os termos específicos da compreensão heideggeriana da natureza da matéria: apropriação do conceito de realidade empírica (objetiva) do professor ligado ao princípio escotista do *modus essendi*. Na tese de habilitação esse posicionamento encontra-se ativo na introdução da seção sobre as regiões da efetividade, em que o autor constata: “Este princípio, da determinação de qualquer forma mediante a matéria, não diz ainda nada acerca da natureza da matéria determinante” (Heidegger, 1978, p. 311). E, em seguida, indica a função de determinação que o *modus essendi* exerce sobre o *modus significandi*: “[...] para cada *modus significandi* corresponde um determinado *modus essendi*” (Heidegger, 1978, p. 311).

Torna-se decisivo esclarecer, a esta altura, a contribuição do conceito rickertiano da realidade empírica objetiva para a interpretação do *modus essendi*, que, como diz Heidegger, é para Duns Scotus “[...] o princípio primeiro e último” (Heidegger; Rickert, 2016, p. 26). Anna Donise, em comentário anexo ao epistolário entre Heidegger e Rickert comenta o significado do termo: ele é introduzido na segunda edição de *O objeto do Conhecimento* (1904) em contraposição à aspectos ingênuos da análise kantiana do fenômeno da experiência, Rickert percebe que Kant passa facilmente dos “dados caóticos” para o conceito de “natureza” e que o sujeito, como princípio ordenador do conhecimento, efetiva uma generalização sob um ponto de vista teórico-científico do dado enquanto tal. Acontece que, desta forma, o dado vem a ser estratificado em um forçoso soterramento de sua dadidade e causalidade individual. Com o conceito da realidade empírica objetiva, Rickert pretende resgatar o sentido desse dado, compreendendo sua irredutibilidade constitutiva como *individuum* e atualizando a

concepção de experiência em termos pré-científicos, o que implica na afirmação de uma estrutura de significatividade pré-teórica em que a dação originária emerge em seu movimento próprio de realização (Donise apud Heidegger, Rickert, 2016, p. 151-152).

Em compasso com Rickert, a questão da determinação material vem a se assentar no domínio da experiência, pela qual há a possibilidade de conceber a efetividade fora do plano da representação cognitiva, em busca de um horizonte pré-categorial que se eleve à objetivação teórico-científico e desterre a esfera da dação originária soterrada nas profundezas da experiência humana. O propósito heideggeriano em pesquisar as formas de significado na filosofia de Duns Scotus segue essa orientação, o que se procura no medievo é um modo de acesso àquilo que imediatamente se dá, seguindo as seguintes pegadas: “Se, porém, Scotus determina as suas formas do significado (*modi significandi*) a partir daqui (realidade empírica objetiva), então é preciso se perguntar se algum elemento possa ser extraído para a doutrina das formas da realidade pré-científica” (Heidegger; Rickert, 2016, p. 26). Perceba-se a orientação do pensamento do jovem filósofo: a filosofia medieval conseguiu estabelecer formas de significar a realidade que se oferece à experiência sem cair na armadilha da representação teórica-objetiva, isso abre possibilidades para uma investigação sobre formas significativas de indicação do dar-se imediato (*modus essendi*). Todavia, *vide supra* que Heidegger já destaca uma distinção entre Rickert e Scotus na abordagem da realidade empírica, afirmando que no medievo o *modus essendi* é o “princípio primeiro e último”, Heidegger restitui ao termo uma amplitude transcendental obscurecida na filosofia contemporânea, vindo até mesmo a incluir as verdades e os valores como modos de ser, algo inadmissível para o pensamento de Rickert (Macdowell, 1993). Esta é uma marca da opção e do horizonte fundamental da filosofia do jovem Heidegger: ele quer recapitular o problema metafísico que centelha em seu pensamento: a unidade do ser na pluralidade de suas significações.

3 A FUNÇÃO DO HISTORISCHE *FAKTUM* NA DETERMINAÇÃO DA “DAÇÃO” ORIGINAL

A contextura conceitual acima é solo no qual se cultiva o termo *Faktum*. Ele ocorre apenas em uma ocasião na *Habilitationsschrift*, em argumento dedicado à determinação do *modus essendi*. Embora seu emprego seja exclusivo, não significa que também o seja aleatório, em verdade, desempenha o papel de favorecer, junto aos demais conceitos, que

a novidade da terminologia escotista se evidencie a tal modo que possa ingressar na conversação corrente sobre estrutura a pré-categorial da realidade e suas formas de acesso. Para alcançar o ponto principal e final deste artigo, cabe interpretar precisamente esse parágrafo onde se emprega a noção de *Faktum*, o qual precisará ser dividido para facilitar a explicitação de seus argumentos.

O *caput* do parágrafo inicia-se com uma definição do *modus essendi*:

O *modus essendi* é aquele que pode ser vivido em geral (*Erlebbare überhaupt*), é o que em absoluto está frente à consciência, a efetividade palpável (*die „handfeste“ Wirklichkeit*), que se impõe irresistivelmente à consciência e que nunca, jamais, poderá ser abolida. Enquanto tal, deve ser chamado absoluto, centrado em si mesmo (Heidegger, 1978, p. 318).

A passagem inicia-se com uma tese a ser explicitada: o *modus essendi* é o *Erlebbare überhaupt* (o vivenciável em geral). Perceba-se que a caracterização do *modus essendi* é propriamente laskiana; anteriormente, com sua ajuda compreendeu-se como o *modus essendi* engloba a objetualidade em geral, de tal modo a perceber em tudo o que é vivido, seja sensível ou suprassensível, um *Etwas*, ou seja, uma conformação originária entre forma e matéria. Na citação acima, Heidegger escolhe predicar o *modus essendi* como o *vivenciável em geral*, uma indicação ainda germinal do que no *Kriegsnotsemester*, de 1919, virá a se manifestar em termos heideggerianos como a estrutura fundamental do “algo pré-mundano da vida em si” (*das vor-weltliche Etwas des Lebens an sich*) (Heidegger, 1999, p. 115), a expressão da própria potencialidade da vida ainda não desvitalizada pela objetificação teórica. Outro destaque é a denominação de *die „handfeste“ Wirklichkeit* (a efetividade palpável), o emprego desse termo aproxima o sentido medieval de realidade – seu caráter entitativo – da noção contemporânea de efetividade. O ponto de interesse é sublinhar a originalidade da concepção medieval da realidade no contexto da filosofia transcendental. Como comenta Heidegger (1978): no pensamento medieval o que se impõe à consciência não é um-ser-objeto-em geral (*Überhaupt-ein-Gegenstand-Sein*), mas, uma entidade em que se entrevê aspectos de seu caráter palpável (*handfesten Charakter*), ou seja, em termos contemporâneos, uma efetividade na qual se dá em transparência o sentido do “[...] histórico na sua individualidade (*das Historische in seiner Individualität*)” (Heidegger, 1978, p. 262). Ademais, a explicitação argumentativa conclui seu movimento inicial considerando ser o

modus essendi “centrado em si mesmo”, constata-se por essa afirmação como a problemática da vida *em si e por si mesma* (*Leben an und für sich*) já se encontrava presente como um problema fundamental para Heidegger nos seus anos discentes. Os contextos de compreensão do *modus essendi* esmiuçados até o momento podem dar a impressão de que o sentido deste se encontra na direção de um domínio transcendente. Em certa medida, tal colocação, embora não indique ao certo a posição do pensador, ao menos traz à cena a discussão de fundo à qual Heidegger decidiu emitir sua palavra: é a batalha quanto a imanência ou transcendência do objeto do conhecimento, nas linhas do idealismo e do realismo contemporâneas ao jovem filósofo.

O próximo trecho é pontualmente uma tentativa de resposta a esta cena, mas é também onde acontece o emprego da palavra *Faktum*. Adianta-se que a disposição do argumento subsequente aparece também em outros textos dele desse período, o que justifica sê-lo comparado com as citações coetâneas. Prossegue Heidegger (1978):

Não é somente o realismo a admitir a subsistência desse dado em geral (*Gegebene überhaupt*), mas o admite também o idealismo absoluto, que se esforça para dissolver todo o conteúdo (*Inhaltlichkeit*) na forma (*in Form*), no entanto deve reconhecer o *Faktum* histórico da ciência como algo para ele *dado* (*als etwas für ihn Gegebenes*), que é *pressuposto* (*das „vorausgesetzt“ ist*) (p. 262).

A citação dispõe a conversa das posições do realismo crítico e do idealismo transcendental sobre o que imediatamente se dá na experiência. O ponto de contato entre ambas é o chamado dado em geral (*Gegebene überhaupt*) e a questão é como esse dado é admitido nas respectivas tradições filosóficas. Em *A ideia da filosofia e o problema da concepção do mundo* (1919), há a adequada caracterização da questão; nos § 16-17, Heidegger identifica o fundamento em comum que realismo e idealismo compartilham na justificação da dação imediata: “Os dados sensoriais são o ponto de partida comum a ambas as teorias” (Heidegger, 1999, p. 84). A princípio, essa afirmação causa uma estranheza que logo será dirimida com a argumentação sobre o enraizamento de ambas as filosofias nas ciências da natureza. Continua Heidegger, ambos os pontos de vista são um tipo de ciência da natureza melhorada: a) o realismo, na medida em que se atém fielmente aos dados sensoriais, procura garantir a realidade do mundo exterior enquanto objeto extramental; b) o idealismo parte desses dados, mas em vista da eliminação deles através da cega absolutização da esfera teórica, que os convertem em representações

intramentais (Heidegger, 1999). O abeiramento das posições se justifica por um problema afim, a problematização do dado em geral acontece sob a visada da consciência natural, que só consegue objetivar em categorias da natureza aquilo que imediatamente se dá, ou seja, em ambas as teorias se objetivam no nível das propriedades aquilo que deveria ser pensado segundo seu modo próprio de se dar (Heidegger, 1999). Em que esse problema se conecta com a determinação do *modus essendi* na *Habilitationsschrift*? Ele evidencia como as posições do realismo e idealismo continuam a ver o objeto visado como algo simplesmente dado (*das einfach da ist*) em razão de se encontrarem instaladas em pressuposições da atitude teórica, seja quando o considerem em vista de ressaltar sua autonomia como dado efetivo, seja quando o absorve numa consciência doadora. Até mesmo Husserl é cativo dessa visão, quando acusa o naturalismo das ciências de ser responsável pela degeneração da dação originária ele se encontra a um passo de uma orientação propriamente fenomenológica sobre o problema da deformação da intuição do *dado*, mas ainda sem percebê-lo continua a se posicionar conforme o primado teórico (Heidegger, 1999).

O emprego de *Faktum*, nessa conjuntura, empresta eloquência à um horizonte a ser entrevisto e reconhecido por um comportamento capaz de exceder a atitude teórico-científica. A aplicação da terminologia nos textos juvenis de Heidegger revela aspectos da sua função de manifestar algo do sentido desse horizonte primordial. É recorrente nesse período o emprego da expressão *als Faktum*, por exemplo: na arguição conclusiva da habilitação, *O conceito de tempo na ciência histórica* (1915), Heidegger diz: “[...] partimos da ciência histórica como um fato (*von der Geschichtswissenschaft als Faktum*)” (Heidegger, 1978, p. 418), na preleção do *Kriegsnotsemester* (1919) a expressão se repete: o idealismo e o realismo pressupõe-se a ciência “[...] como um fato que simplesmente se dá (*sie als Faktum [...] das einfach da ist*)” (Heidegger, 1999, p. 84), e na preleção *Problemas fundamentais da Fenomenologia* (1919/20), ele expressa: “[...] a vida fática como fato (*Das faktische Leben als Faktum*)” (Heidegger, 1993, p. 162). O que se pretende indiciar com *Faktum* no pensamento do jovem Heidegger? A princípio, ele funciona como uma palavra que resguarda o princípio da determinação material da forma de ser desconsiderado pelo idealismo, no caso, de tomar o material como simplesmente um dado imanente da vida da consciência, mas, por outro lado, afasta-se do realismo ingênuo que rejeita o primado do sentido imanente, que pensa um objeto do

conhecimento prescindindo completamente do sujeito (Macdowell, 1993). A escolha por *Faktum* é um passo importante para a viabilização de um caminho de superação desse conflito entre as duas teorias, a via de Heidegger é, no caso do Realismo, convencê-lo de “[...] levar em conta, por princípio, o juízo na elaboração do problema do conhecimento” (Heidegger, 1978, p. 403-404) e do Idealismo, “[...] inserir organicamente no seu ponto de partida o princípio da determinação da forma pela matéria” (Heidegger, 1978, p. 404).

Interessante é a designação desse *Gegebene überhaupt* como um *historische Faktum*, do mesmo modo que a sugestão (*vide supra*) do filósofo de buscar a estrutura do tempo partindo da *Geschichtswissenschaft* como *Faktum*. Em ambos os casos o que se distingue, primeiro, é o estabelecimento de um nexos entre *Faktum* e o histórico, depois, considerando que a questão trata do horizonte da dadidade, Heidegger inclui o *Faktum* no plano estruturante da objetualidade. Uma forma de caracterizar o traço peculiar do termo em uso por Heidegger é a comparação com o que Lask emprega para especificar a determinação material da forma, por exemplo, a objetualidade em seu sentido original é caracterizada como fatualidade (*Tatsächlichkeit*) e efetividade (*Wirklichkeit*), em boa medida, esse uso serve de contraste ao emprego rickertiano do *Faktum* da liberdade que hipostasiava a objetualidade na forma do dever (RESENDE, 2013). Heidegger escolhe conceituar o traço irreduzível da objetualidade com o termo *Faktum* adjetivado com *historische*, essa opção é ignorada por boa parte dos comentadores da *Habilitationsschrift*, que para divergir de Theodore Kiesel (1995), o qual já enxergava em germe no *modus essendi* a questão da facticidade (p. 26-28), acabaram por restringir o conceito ao campo empírico, mais uma determinação do real ao modo simplesmente dado (*Vorhandenheit*) (Kahlmeyer-Mertens, 2023), quando a novidade no uso de *Faktum* está exatamente na ascensão da vitalidade histórica ao plano da determinação material da forma, algo que a Lógica de Lask não tinha sido capaz de explicitar com o conceito de fatualidade, ficando ainda a beira de indiciar no *historische Faktum* o horizonte da facticidade. A posição de Heidegger sobre essa dimensão fática atuante na dadidade da efetividade se expressa no que prossegue:

[...] O *modus essendi* é a realidade empírica (*empirische Wirklichkeit*) imediatamente dada *sub ratione existentiae*. Deve-se notar aqui como significativo, que Duns Scotus também sustente que esta realidade empírica está sujeita a uma ‘*ratio*’, ou seja, um ponto de vista, uma forma, uma condição (*einer Bewandtnis stehend charakterisiert*), com

isto não queremos exprimir nada de diverso daquilo que recentemente foi formulado: que também a ‘dadidade’ (*Gegebenheit*) já constitui uma determinação categorial. Se trata aqui dos ‘problemas lógicos elementares’, que, como observa Rickert, ‘são os primeiros a manifestar-se ao lógico que não exclui da sua investigação o conhecer pré-científico’ (Heidegger, 1978, p. 318).

A citação acima é uma sinalização contundente de como no conceito de *Faktum* Heidegger radicaliza o princípio da determinação material da forma pela ascensão do domínio do modo de ser do que existe (*modus essendi*) ao plano da explicitação da realidade. Visando o quadro macro da argumentação de Heidegger, percebe-se que ele parte da aceitação do princípio de imanência: “Só vivendo no nível valorativo (*im Geltenden lebe*) eu tenho noção do existente” (Heidegger, 1978, p. 280), ou seja, postula a introdução no mundo do sentido como uma condição para a compreensão da realidade factual, mas, ao ingressar no tema do *modus essendi*, sobressalta que a fundação dessa efetividade não é da ordem axiológica, resiste um dado ontológico, caracterizado ao modo de ser da existência. Negar a esse dado sua dimensão fática seria forçá-lo a uma tendenciosa logicização, quando o modo de ser desse existente imediato não é lógico, apenas tem a possibilidade de ser expresso ao modo de ser das entidades lógicas quando alçado ao âmbito do conhecimento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível depreender, dos movimentos de exposição que nos trouxeram aqui, que se eleva o princípio de determinação material à autonomia de uma *ratio* quando se especifica que aquilo que se oferece imediatamente à experiência se dá em virtude de uma *ratione existentiae*. Sob esse ponto de vista, o acontecimento da realidade imediata (*modus essendi*), apresentado através da consciência (*modus significandi*) e vem a se objetificar em conteúdo inteligível (*modus intelligendi*) é uma possibilidade não apesar da *ratio* do *Faktum*, mas através de sua estrutura categorial própria e capaz de envolver na forma de existência (*sub ratione existentiae*) o que é experienciado. O que ele atribui ser o caráter do *modus essendi* é a qualidade fática dessa dadidade imediata, é ela que ordena e unifica o modo de ser do que existe em sua própria conformação objetual (*quididade*). Quando considerada *sub ratio cognoscendi* ela se torna propriedades de uma estrutura natural; quando considerada *sub ratio existentiae* ela se manifesta como o *historische Faktum* que caracteriza o particular e individual. Parágrafo exemplar da condição fática

do *modus essendi* é o que trata a respeito do conceito de *Individuum* na filosofia de Duns Scotus. Dali deriva-se que a definição do conceito de *Individuum* não encontra associação com a terminologia do plano factual, mas demanda um salto ao plano propriamente fático: “O individual é um último irreduzível, significa o objeto real por excelência (*den realen Gegestand kat’ ἐξοχήν*), pois inclui existência e tempo (*prout includit existentiam et tempus*)” (Heidegger, 1978, p. 253). Essas considerações nos mostram que nesses contextos já começam a se apresentar elementos indicativos do terreno da vida fática, a ser considerado posteriormente – por exemplo, em escritos como a preleção friburguense do semestre de verão de 1923, *Ontologia: Hermenêutica da Facticidade* –. Isso bem se presta a referendar a assunção da dimensão histórica ao horizonte de questão primacial para a determinação do pré-teórico do *modus essendi*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAZZANELLI, Stefano. Conocimiento y donación entre Rickert y Heidegger. *Contextos Kantianos*, Madrid, n. 9, p. 252-273, jun. 2019.
- CAZZANELLI, Stefano. El neokantismo en el joven Heidegger. *Revista de Filosofía*. Madrid, v. 35, n. 1, p. 21-43. 2010.
- ESCUADERO, Jesús Adrián. *El joven Heidegger: un estudio interpretativo de su obra temprana al hilo de la pregunta por el ser*. 2000. Tese (Doctorado en Filosofía) – Facultad de letras, Universidad Autónoma de Barcelona, Barcelona, 2000. 543p.
- FERRER, Rocío Garcés. *El desasosiego de la vida fáctica*. La transformación afectiva de la intencionalidad en las lecciones de Friburgo de Martin Heidegger (1919-1923). 2014. Tese (Doctorado en Filosofía) – Facultad de Filosofía y Ciencias de la Educación, Universidad de València. Valencia, 2014. 417p.
- FILIPPOPOULOS, Georgios. *El trascendentalismo de la facticidad en Ser y Tiempo de Martin Heidegger*. 2015. Tese (Doctorado en Filosofía) – Facultad de Filosofía, Departamento de Filosofía Teorética, Universidad Complutense. Madrid, 2015. 338p.
- HEIDEGGER, Martin. Der Idee der Philosophie und das Weltanschauungsproblem - Kriegsnotsemester. In: *Gesamtausgabe – II Abteilung: Vorlesungen, Zur Bestimmung der Philosophie*. Band 56-57. Frankfurt am Main: Klostermann, 1999.
- HEIDEGGER, Martin. Die Kategorien- und Bedeutungslehre des Duns Scotus (1915). In: *Gesamtausgabe – Frühe Schriften – I Abteilung: Veröffentlichte Schriften 1917-1970*. Band 1. Frankfurt am Main: Klostermann, 1978.
- HEIDEGGER, Martin. Grundprobleme der Phänomenologie (1919-20). In: *Gesamtausgabe – II Abteilung: Vorlesungen 1919-1944*. Band 58. Frankfurt am Main: Klostermann, 1993.
- HEIDEGGER, Martin. “*Alma mía!*” Cartas de Martin Heidegger a su mujer Elfride 1915-1970. Buenos Aires: Manantial, 2008.

HEIDEGGER, Martin; RICKERT, Heinrich. *Carteggio (1912-1933) e altri documenti*. Trad. Anna Donise e Anna Pia Ruoppo. Napoli, Salerno: Orthotes, 2016.

KAHLMAYER-MERTENS, Roberto Saraiva. Indicação de “nosso ser-ai mais próprio”, tarefa de *Ontologia: Hermenêutica da Facticidade*. In: *Perspectiva Filosófica* (2023), v. 50, n. 2, p. 90-105.

KISIEL, Theodore. *The Genesis of Heidegger's Being and Time*. Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1995.

KISIEL, Theodore; SHEEHAN, Thomas. *Becoming Heidegger: On the trail of his early occasional writings, 1910-1927*. Evanston: Northwestern University Press, 2007. 534p.

MAC DOWELL, João A. *A gênese da ontologia fundamental de Martin Heidegger: ensaio de caracterização do modo de pensar de Sein und Zeit*. São Paulo: Loyola, 1993. 206p.

RESENDE, José. *Em busca de uma teoria do sentido: Windelband, Rickert, Husserl, Lask e Heidegger*. São Paulo: EDUC; FAPESP, 2013.

VOLPI, Franco (coord.). *Guida a Heidegger*. 2. ed. Urbino: Laterza, 2005.

Recebido em: 29/09/2023 | Aprovado em: 01/01/2024